

EDITAL 33/2025 – Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão

Divulga o Resultado do Processo Seletivo para Monitorias Acadêmico - Científicas Remuneradas e Voluntárias para o Primeiro Semestre de 2025 – Disciplinas específicas.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Campo Real, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **TORNA PÚBLICO** o resultado oficial do Processo Seletivo para Monitoria Acadêmico- Científica REMUNERADA e VOLUNTÁRIA em atendimento ao item 1.3 do Edital nº 32 Divulga Resultado do Processo seletivo para monitorias acadêmico científicas remuneradas e voluntárias primeiro semestre de 20025, publicado em 24/04/2025.

1.0 DOS RESULTADOS

Nome da disciplina / módulo / eixo	Professor supervisor:	Curso	Monitor selecionado
Cardiologia Módulo E33 Eixo 3	Giselle Raitz	Medicina	Henrique Hirt Kruger Wilson Roberto Fomer Bronzatti
Endodontia Clínica	Fernanda Garcia Krinski Sidor	Odontologia	Joyce loch stipp Ketlyn Tauani C de Oliveira

2. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

A entrega dos documentos para início das atividades é de responsabilidade do monitor.

2.1 Os candidatos selecionados devem entrar em contato com a Coordenação do Programa de Monitoria pelo link <https://chat.whatsapp.com/GGhYSDe00WzGbPWHQfNRb6> e também se cadastrarem na plataforma <https://classroom.google.com/c/Mzg5MjA1NTMxNDMw?cjc=p3ybzx> para a entrega do Contrato de monitoria, do Termo de Compromisso e dos relatórios mensais.

2.2 A falta de entrega dos documentos impede o selecionado de receber o desconto relativo à bolsa remunerada de monitoria nas mensalidades.

2.3 A falta de entrega dos documentos impede o selecionado de receber as horas complementares relativas à monitoria voluntária.

2.4 O início das atividades será após a entrega de toda a documentação prevista no manual de monitoria disponível em <https://guarapuava.camporeal.edu.br/programa-de-monitoria/>

2.5 Para as vagas de monitoria relacionadas ao curso de Medicina, o aluno selecionado que cumprir com regularidade todos os deveres da monitoria e apresentar relatório ao final do ano, obterá o mínimo de 216 horas de atividades complementares, na modalidade monitoria voluntária.

3. DO CANCELAMENTO DA MONITORIA

3.1 Caso, a qualquer momento após a assinatura do contrato, forem identificadas incongruências em relação ao cadastro dos alunos selecionados por este edital, a Pró-reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação reserva-se o direito de cancelamento imediato e exclusão do monitor em relação ao Programa.

Guarapuava, 25 de abril de 2025.



Prof. Moana Rodrigues França

**Pró-Reitora de Pós-graduação, Iniciação à Pesquisa e
Extensão**